



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 30, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e o Ofício nº 1/2025 - CEPE (nº do Protocolo: 23091.002225/2025-46), de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral voltada ao processo de eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca – *Campus Mossoró* – composta pelos seguintes membros:

- I - James Lucas da Costa Lima (Presidente);
- II - Rogerio Taygra Vasconcelos Fernandes (Membro Docente, Titular);
- III - Rodrigo da Silva Costa (Membro Docente, Suplente);
- IV - Antonia Jordana Medeiros Maia (Membro Discente, Titular); e
- V - Renato Ivan Costa Silva (Membro Discente, Suplente).

Art. 2º O processo eleitoral deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3º O resultado final e demais documentos comprobatórios devem ser anexados ao Processo Eletrônico nº 23091.002244/2025-18 e encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE